



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0101047-91.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2015

Objeto : Aquisição. Materiais e Equipamentos Odontológico e de Consumo.

Requerente : Administrador do Centro Médico do Poder Judiciário

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 36/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 350-358), Resultado por Fornecedor (fl. 359) e Termo de Adjudicação (fls. 360-361), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas **D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, com valor global de **R\$ 1.345,00** (mil trezentos e quarenta e cinco reais) para o **item 1**; **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13, com valor global de **R\$ 1.231,03** (mil duzentos e trinta e um reais e três centavos) para o **item 2**; **R\$ 238,80** (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para o **item 5** e **R\$ 3.090,00** (três mil e noventa reais) para o **item 6**; **BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, com valor global de **R\$ 2.069,00** (dois mil e sessenta e nove reais) para o **item 3**; **ROSSATO & BERTHOLD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.683/0001-18, com valor global de **R\$ 858,00** (oitocentos e cinquenta e oito reais) para o **item 4**; e **DENTAL BÉLIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.808/0001-07, com valor global de **R\$ 1.626,40** (mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para o **item 7** e **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais) para o **item 8**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 316/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade,



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 5 de outubro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente